



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CHEFIA DE GABINETE



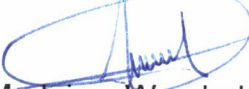
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada destinado aos serviços prestação dos serviços técnicos especializados de assessoramento em contabilidade pública.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 007/2017, referente à inexigibilidade de Licitação nº. 001/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Empresa ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA (CNPJ: 05.905.065/0001-08), o valor Global de R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 25, inciso II c/c Art. 13 incisos III e Art. 26, inciso II e III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - Paraíba, 23 de Janeiro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional